

DESPACHO RT.138/2023

Assunto: Nomeação do Júri de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina

Nos termos do Regulamento do Processo de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado do Mestrado Integrado em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas para a Universidade do Algarve (Regulamento n.º 90/2022), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022, e em estrito cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, nomeio para integrar o Júri de reconhecimento específico ao Mestrado Integrado em Medicina a que se refere o artigo 3.º do aludido Regulamento os seguintes docentes:

- Susana Maria Pereira da Costa Girão Gomes (Professora Auxiliar Convidada a tempo integral), que preside;
- Carlos Fernando Anacleto Candeias (Professor Auxiliar Convidado a tempo integral);
- Igor Miguel Adriano Glória (Assistente convidado a tempo parcial).

Ao Júri compete em geral a organização e acompanhamento dos procedimentos inerentes ao Reconhecimento Específico ao Mestrado Integrado em Medicina, e em especial:

- a) Analisar os pedidos de Reconhecimento Específico rececionados pela Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas e pronunciar-se de acordo com o definido no artigo 2.º e 6.º do Regulamento;
- b) Analisar os Trabalhos Finais de Mestrado Integrado ou equivalente entregues pelos candidatos e identificar os docentes da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas a propor ao Conselho Científico para membros de júri de cada candidato;



UALg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
REITORIA

- c) De posse das pautas de avaliação da Prova de Competências em Comunicação Básica, quando aplicável, Exame Escrito, Prova Prática/Clínica e Trabalho Final, proceder ao cálculo da Nota Final do Exame de Reconhecimento Específico de acordo com o artigo 12.º do Regulamento e elaborar a ata de atribuição ou não atribuição do Reconhecimento Específico.

O Júri nomeado exercerá as suas funções pelo período de 3 anos.

O presente despacho substitui integralmente o Despacho RT.62/2020.

Faro, 22 de dezembro de 2023

A Vice-reitora em substituição do Reitor

Alexandra Teodósio